DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Atas de registro de preço 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15
Homologação / Adjudicação 16
Contratos 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE SETEMBO DE 2022.

Designa o servidor municipal Claudinei Aparecido Evangelista para ocupar a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Borborema e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 130, de 16 de setembro de 2019;

Considerando o Ofício GCM 0123092024.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal CLAUDINEI APARECIDO EVANGELISTA, CPF nº ***.***.***-**, prontuário ***, para ocupar, a partir desta data, a função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Borborema, nos termos da Lei Complementar nº 130, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. O servidor não fará *jus* a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de setembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa o servidor municipal Eliezer Bueno de Campos para ocupar a função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Borborema e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 130, de 16 de setembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal ELIEZER BUENO DE CAMPOS, CPF nº ***.***.***-**, prontuário ****, para ocupar, a partir desta data, a função de Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Borborema, nos termos da Lei Complementar nº 130, de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º. O servidor não fará *jus* a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Anderson Junior Ribeiro.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 3.499/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANDERSON JUNIOR RIBEIRO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.929,12 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de agosto de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Tatiane de Martin.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.149/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal TATIANE DE MARTIN, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 26/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 5.096,89 (cinco mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Agnaldo Geraldo Polone.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.150/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal AGNALDO GERALDO POLONE, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 06/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 5.639,77 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Andreia Rosa de Bacco Macena.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.151/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ANDREIA ROSA DE BACCO MACENA, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 19/12/2017 a 23/07/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.155,78 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Marilu Carolina Meza.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.152/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARILU CAROLINA MEZA, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 4.676,67 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Luciane Martins Carvalho.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.153/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIANE MARTINS CARVALHO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 26/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.234,89 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 461, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Antonio Aparecido da Silva Pinto.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.154/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANTONIO APARECIDO DA SILVA PINTO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 26/08/2019 a 25/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.601,87 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal

de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 462, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Silvana Aparecida dos Santos Caobianco.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.686/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal SILVANA APARECIDA DOS SANTOS CAOBIANCO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.844,38 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 463, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Gildete de Fátima Carlos Pinheiro.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.687/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal GILDETE DE FÁTIMA CARLOS PINHEIRO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.844,38 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Vânia Marins Ribeiro Monari.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.688/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal VÂNIA MARINS RIBEIRO MONARI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 21/02/2018 a 24/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.000,58 (dois mil reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Jaqueline Regina Santos Bertoche.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.689/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal JAQUELINE REGINA SANTOS BERTOCHE, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 7.680,98 (sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 466, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Batista Damico.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.690/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal BATISTA DAMICO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 23/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.526,08 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Maria da Conceição França da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.691/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DA SILVA, CPF nº 043.567.024-76, prontuário nº 2620, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.844,38 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 468, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Júlio César Rodrigues.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.692/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 23/08/2003 a 22/08/2008, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 5.455,08 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 469, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Renato Calazança dos Santos.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.693/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal RENATO CALAZANÇA DOS SANTOS, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.239,01 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 470, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Carmen Augusta da Silva Braga Lima.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.694/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal CARMEN AUGUSTA DA SILVA BRAGA LIMA, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.922,48 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de

2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Ana Cláudia de Brito Devechi.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.695/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ANA CLÁUDIA DE BRITO DEVECHI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.844,38 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 472, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Glaucia Stein Martins de Moraes.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.696/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal GLAUCIA STEIN MARTINS DE MORAES, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº 2524, correspondente ao período aquisitivo de 30/12/2018 a 29/12/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 3.360,31 (três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Daniel Torsani.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.697/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal DANIEL TORSANI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ***, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 6.138,03 (seis mil, cento e trinta e oito reais e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de

2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Siomara Rosa da Silva Paixão.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.698/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 10/10/2017 a 14/05/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 6.545,20 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Marilza Franchi.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.699/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARILZA FRANCHI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.601,87 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Luiz Tomietto.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 4.700/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal LUIZ TOMIETTO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 25/12/2017 a 29/07/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.361,06 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e seis centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 477, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Camila Emanuela Teixeira Granzoto.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.701/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal CAMILA EMANUELA TEIXEIRA GRANZOTO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 11/01/2018 a 14/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 2.062,16 (dois mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Altair Alvares.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.702/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ALTAIR ALVARES, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/09/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 4.364,54 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 479, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Gislaine Aparecida Martinelli.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.703/2024.
R E S O L V E
Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal GISLAINE APARECIDA MARTINELLI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 16/12/2005 a 15/12/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 4.376,63 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de

2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 480, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Daniela Cristina Biazotti Ricardo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.704/2024.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal DANIELA CRISTINA BIAZOTTI RICARDO, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.417,46 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Willian Ferreira da Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.705/2024.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal WILLIAN FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 08/08/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 4.669,22 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 482, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Sônia Donizetti Bordini.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*
Considerando o disposto no Processo n° 4.706/2024.
R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SÔNIA DONIZETTI BORDINI, CPF nº ***.***.***-**, prontuário nº ****, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 06/10/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R$ 1.473,43 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 36/2024 Processo Licitatório nº:114/2024,

Ata de Registro de Preço 40-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RDS EMBALAGENS – LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.979.543/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 62.765,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/09/2024 e com término em 17/09/2025. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 36/2024 Processo Licitatório nº:114/2024,

Ata de Registro de Preço 40-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - CNPJ Nº 13.559.782/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/09/2024 e com término em 17/09/2025. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 36/2024 Processo Licitatório nº:114/2024,

Ata de Registro de Preço 40-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RDS EMBALAGENS – LTDA – EPP - CNPJ Nº 21.979.543/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 62.765,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/09/2024 e com término em 17/09/2025. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 36/2024 Processo Licitatório nº:114/2024,

Ata de Registro de Preço 40-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - CNPJ Nº 13.559.782/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA LIXO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 18/09/2024 e com término em 17/09/2025. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-01/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 12.398.989/0001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura

Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-02/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ Nº 20.649.395/0001-65. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 13.190,60 (treze mil cento e noventa reais e sessenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-03/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP - CNPJ Nº 20.363.508/0001-61. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 14.111,00 (catorze mil cento e onze reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-04/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ Nº 35.359.087/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 48.523,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-05/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ-ME - CNPJ Nº 25.131.612/0001-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 4.414,40 (quatro mil quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 37/2024 Processo Licitatório nº:115/2024,

Ata de Registro de Preço 41-06/2024, LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; LICITADA: MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL - CNPJ Nº 37.841.840/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Valor Total Estimado: R$ 69.253,78 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou

seja, iniciando-se em 19/09/2024 e com término em 18/09/2025. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AVOHAI EVENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 08.804.604/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME - CNPJ Nº 11.383.230/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-03/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ Nº 18.486.182/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-04/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: RB FLEXO LTDA - CNPJ Nº 50.447.623/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-05/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 00.444.593/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-06/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ Nº 41.412.829/0001-89. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO

MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-07/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI - CNPJ Nº 43.677.527/0001-68. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 33.676,90 (trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-08/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ Nº 51.910.821/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 42/2024 Processo Licitatório nº:128/2024,

Ata de Registro de Preço 42-09/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA - CNPJ Nº 73.068.702/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 8.945,00 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/09/2024 e com término em 19/09/2025. Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 43/2024 Processo Licitatório nº:132/2024,

Ata de Registro de Preço 43/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. ME - CNPJ Nº 51.573.702/0002-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE NO FORMATO A4 DE 75GR PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 75.295,00 (setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 27/09/2024 e com término em 26/09/2025. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 007/2024, Processo Licitatório nº 33/2024

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 14-01/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 20.649.395/0001-65. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS AUTOMOTIVOS (CARTER, DIESEL, DE AR INTERNO E EXTERNO, HIDRAÚLICO, DESUMIDIFICADOR, TRANSMISSÃO E COMBUSTÍVEL) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento dos itens 4, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 39, 43, 44, 51, 54, 55, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 77, 80, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 112, 131, 132, 139, 146, 160, 162, 163, 164, 165, 168 e 170 da CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 27.692,37 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete

centavos). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de setembro de 2024 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico 007/2024, Processo Licitatório nº 33/2024

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 14-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: FREDERICO MAZUTTI RODRIGUES 38313609877 – CNPJ Nº 42.863.059/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS AUTOMOTIVOS (CARTER, DIESEL, DE AR INTERNO E EXTERNO, HIDRAÚLICO, DESUMIDIFICADOR, TRANSMISSÃO E COMBUSTÍVEL) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento dos itens 82, 89 e 169 da CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R$ 726,98 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de setembro de 2024 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 28/2024, Dispensa de Licitação nº 23/2024

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 28/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VSA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 12.443.265/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), REFERENTE AOS IMÓVEIS PÚBLICOS. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 02/10/2024 e término em 01/12/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2024

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 18/09/2024, o valor da GASOLINA COMUM passará de R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de setembro de 2024 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01/10/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 144/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E ANÁLISE DE TESTE ERGOMÉTRICO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: MICROMED BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 38.048.013/0001-03, com sede na Rua 03, Lote 15 e 17, Polo de Modas- Guará II, CEP 71.070-503, Brasilia/DF, vencedora do lote no valor total de R$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Outubro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 005/2024 Processo Licitatório nº:138/2024,

Contrato 102/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 47.964.920/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP – FASE II - 2022-TB-COB-52.- Valor Total: R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 25/09/2024 e com término em 24/03/2025. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de setembro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 152/2024 – Dispensa de Licitação nº 80/2024.

Contrato 103/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ML SEIXAS COMERCIAL IBIRA LTDA - CNPJ Nº 42.453.120/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA COMPLEMENTAR OS JÁ ADQUIRIDOS, GARANTINDO UNIFORMIDADE NOS TAMANHOS E MEDIDAS. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 14.260,00 (catorze mil duzentos e sessenta reais); período de vigência: 03 (três) meses, com início em 02/10/2024 e com término em 01/01/2025. Ficha nº 196. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de outubro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....